



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI Nº 1 331, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1 973

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando -
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, em sessão de
06 de dezembro de 1 973, aprovou e ele promulga a seguinte L E I :

Artigo 1º - Fica incorporado ao perímetro urbano da sede
do Município estabelecido pela Lei nº 1001 de 28 de novembro de 1967 a
área abaixo descrita e delimitada:

"Tem início num marco cravado à margem da Estrada de Sapopem-
ba, marco este que define fisicamente a divisa intermunicipal
Mauá - São Paulo; deste marco segue ao longo do espigão divi-
sor de águas, Guaió - Aricanduva, divisando com o Município
de São Paulo, numa distância aproximada de 4.900m, até o --
Morro do Corrêa; deste ponto, Morro do Corrêa, divisor de -
águas Guaió - Aricanduva, segue em reta à foz do córrego Es-
tiva ou Tecelão, no Rio Guaió, numa distância aproximada de
1.460m, divisando com Ferraz de Vasconcelos; deste ponto, no
Rio Guaió, foz do córrego Estiva ou Tecelão segue ao longo -
do referido rio, a montante, numa distância aproximada de -
2.670m, divisando com Ribeirão Pires, até atingir a estrada
de Sapopemba; deste ponto, localizado na referida estrada, -
segue ao longo da mesma com rumo sudoeste, numa distância -
aproximada de 3.200m, atingindo o marco inicial, fechando o
perímetro e delimitando uma área de aproximadamente 4,4km²."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário."

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de dezembro de 1 973
19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na mesma
data por edital afixado no local de costume e
arquivada no Cartório do Registro Civil e An-
exos da Comarca de Mauá, nos termos do parágra-
fo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar
nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----

NEWTON SANTOS

Respondendo pela Secretaria